NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município:Duque de Caxias - RJ
Ambiente Gerador:1
Tipo de Ambiente:1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
33017021204833584000307000000000014326101790971952

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-E	COMPETÊNCIA DA NFS-E	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E
143	02/10/2026	02/10/2026 17:12:31
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
143	70002	02/10/2026 17:12:31
EMITENTE DA NFS-E	**SITUAÇÃO DA NFS-E**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e gerada	NFS-e regular

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
04.833.584/0003-07	99154899	
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
Transmargoo Turismo e Fretamento Ltda	Duque de Caxias / RJ	3301702 / 25.231-210
Endereço	**E-mail**	
Avenida Pitágoras,S/N - LOTE 04 QUADRA16	faleconosco@nsacontabilidade.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Não Optante	-	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
39.485.396/0001-40	-	
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
Prefeitura Municipal de Japeri	Japeri / RJ	3302270 / 26.453-020
Endereço	**E-mail**	
Rua Vereador Francisco Costa Filho,1993	-	

O DESTINATARIO E O PROPRIO TOMADOR/ADQUIRENTE DA OPERAÇAO

INTERMEDIARO DA OPERAÇAO NAO IDENTIFICADO NA NFS-E

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
16.01.01	1.0401.11.19	Japeri / RJ / -

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros.

Descrição do Serviço
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TARIFA ZERO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0321/2024 CONTRATO 038/PGM/2025 1º ADITIVO 00271848 "RETENÇÃO DE INSS R$ 792.085,09 X 3,5% = R$ 27.722,98 / PRESTADORA OPTANTE PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA (CPRB) NO ANO CALENDÁRIO DE 2026, NOS TERMOS DOS ARTS. 7º, § 6º, E 9ºA DA LEI Nº 12.546/2011, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.973/2024, (REGIME DE TRANSIÇÃO 2025 A 2027), CONFORME SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 153/2026. DADOS BANCÁRIOS: TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO. ITAU (341) AGÊNCIA: 9185 CONTA: 998839 PIX: 04.833.584/000307

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação tributável	Japeri / RJ / -	
Regime Especial de Tributação do ISSQN	**Tipo de Imunidade do ISSQN**	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**
Nenhum	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$792.085,09	5%	Retido pelo Tomador	R$39.604,25

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária – Retida	Contribuições Sociais – Retidas
R$19.010,04	R$27.722,98	-
PIS – Débito Apuração Própria	**COFINS – Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais – Retidas**
-	-	PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
400 / 400001	060101 / 3302270 / Japeri / RJ		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota – IBS UF / IBS MUN**
R$39.604,25	R$752.480,84	- / - / -	0% / 0%
Alíq. Efetiva Municipal – IBS	**Valor Apurado Municipal – IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual – IBS**	**Valor Apurado Estadual – IBS**
0%	R$0,00	0%	R$0,00
Valor Total Apurado – IBS	**Alíquota – CBS**	**Alíquota Efetiva – CBS**	**Valor Total Apuração – CBS**
R$0,00	0%	0%	R$0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$792.085,09	-	-
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
R$86.337,27	R$705.747,82	R$0,00	R$705.747,82

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| Totais Aproximados dos Tributos cfe. Lei Nº12.741/2012: Federais: 13,45%; Estaduais:0%; Municipais:3,25%;